

N.º 4

# **BOLETIM MUNICIPAL**

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

**Ano 2019 | Bimestral** julho e agosto



## **FICHA TÉCNICA**

### **Boletim Municipal**

Publicações Obrigatórias

**N.º** 4

**Ano** 2 (2019)

**Publicação** Bimestral

**Diretor** Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

**Propriedade** Município de Figueiró dos Vinhos

**Impressão e Acabamento** FigueiroTipo, lda

**Depósito Legal** 422820/17

**Tiragem** 50 exemplares

Distribuição Gratuita

# ÍNDICE

- 5**    **Publicidade das Deliberações dos Órgãos Autárquicos**
- 5**        Câmara Municipal
- 9**    **Publicidade dos Editais**

**Publicação dos textos das deliberações nos termos do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

**A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.**

**EDITAL**  
**N.º 55/2019**

**Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:** Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de julho de 2019:

**1. Aprovação da Ata da Reunião ordinária e extraordinária:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 13/2019 de 21/06/2019 e a ata n.º 14/2019 de 27/06/2019.

**2. Balancete, Pagamentos e outros:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 21/06/2019 e o dia 09/07/2019.

**3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

**Despacho proferido pela Sr.ª Vice-Presidente Dr.ª Marta Brás, datado de 04/07/2019:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho da Sr.ª Vereadora, relativo aos pedidos de utilização da Casa da Cultura do mês de junho de 2019, ao Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 180,07€; Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 327,64 euros; FICAPE, correspondendo o apoio no valor total de 87,56 euros; APEMEA, correspondendo o apoio no valor total de 37,55 euros.

**4. Relatório Final Concurso Público n.º 02CPC19 Atribuição do Direito de Exploração do Bar do Viveiro de Trutas de Campelo – Figueiró dos Vinhos – Ratificação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a aprovação do Relatório Final do Concurso Público n.º 02CPC19.

**5. Concurso público: “Atribuição do Direito**

**de Exploração do Bar do Viveiro de Trutas de Campelo – Figueiró dos Vinhos” – Procedimento n.º 02CPC19” – Aprovação da minuta do contrato – Ratificação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 26/06/2019, que recaiu sobre a Informação emitida pelo Técnico Superior Sr. José Prior, na aprovação da Minuta do Contrato.

**6. Auxílios económicos a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação – oferta de cadernos de atividades/fichas de trabalho ano letivo 2019/2020:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 70/2019, aprovando no âmbito de ação social escolar o suporte dos custos, para o ano letivo 2019/2020, relativos aos cadernos de atividades / fichas de trabalho dos alunos que frequentam os 1.º e 2.º ciclos do ensino básico das escolas do concelho de Figueiró dos Vinhos.

**7. Ttractividade – Associação Cultural e Recreativa – Pedido de subsídio para Torneio de Futebol de Salão 2019:** A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 81/SF/2019 datada de 21/06/2019, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 euros.

**8. Certificação de autorização de propriedade – Artigo n.º 54, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, dos artigos matriciais n.º 10734-R, sito em Visos; n.º 10891-R, sito em Costeiras; n.º 20295-R, sito em Encosta do Caldeirão; n.º 20316-R, sito em Encosta do Caldeirão; n.º 20397-R, sito em Vale de Muroiços; n.º 20558-R, sito em Vale de Muroiços; n.º 23005-R, sito em Costa do Bairrão; n.º 23149-R, sito em Lomba da Vila; n.º 24516-R, sito em Chã e n.º 20325-R, sito em Vale do Muroiço, da freguesia de Aguda e concelho de Figueiró dos Vinhos:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade pro-

ceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 68/2018, emitindo parecer favorável para a constituição de compropriedade dos prédios referenciados em epígrafe.

**9. Confirmação do estado de conservação da edificação sita em Casal de Santarém, da união das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e concelho de Figueiró dos Vinhos:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 69/2019, certificando o mau estado de conservação da edificação com o artigo matricial n.º 1728, sita em Casal de Santarém, da união das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e concelho de Figueiró dos Vinhos.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 12 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal  
Jorge Manuel Fernandes de Abreu

**Edital n.º 56 texto integral na página 11**

**EDITAL**  
**N.º 57/2019**

**Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:** Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de julho de 2019:

**1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 15/2019 de 10/07/2019.

**2. Balancete, Pagamentos e outros:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 10/07/2019 e o dia 30/07/2019.

**3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

**4. Despachos proferidos pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Paiva, datados de 21 de junho e 12 de julho de 2019:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Vereador, relativos à cedência de viatura à Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueirense e à Comissão de Melhoramento e Apoio Social da freguesia de Arega correspondendo o apoio no valor total de 132,23 €.

**5. Contrato de Concessão do Bar da Praia Fluvial das Fragas de S. Simão:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, que recaiu sobre a Informação Interna emitida pela UOAF, no sentido do contrato de exploração do Bar da Praia Fluvial das Fragas de S. Simão com a empresa “Panoramatur – Restauração e Turismo, Ld.ª, seja extensível até ao final da época balnear de 2019.

**6. Adenda ao Protocolo condições de contratação e funcionamento das equipas de**

**intervenção permanente:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Adenda ao Protocolo respeitante às Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente a subscrever entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, O Município de Figueiró dos Vinhos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos.

**7. Reabilitação das estradas municipais – Revisão de Preços:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 71/2019, aprovando a revisão de preços relativamente à empreitada “Reabilitação de estradas municipais”, no valor de 85.031,38€ acrescido de IVA.

**8. Reabilitação das estradas municipais – Conta Final:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 72/, aprovando a Conta Final, da empreitada “Reabilitação de estradas municipais”, no valor de 2.041.770,88€ acrescido de IVA.

**9. Prorrogação do contrato de concessão de parcómetros em Figueiró dos Vinhos:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 73/2019, prorrogando o contrato de concessão de parcómetros pelo período de um ano.

**10. Complexo Empresarial Sonuma – Prorrogação de prazo de execução:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 78/2019, aprovando a prorrogação graciosa do prazo da empreitada, por 45 dias, a terminar a 18 de setembro do corrente ano, sem qualquer encargo adicional para o município.

**11. Estratégia local de habitação de Figueiró dos Vinhos – Contrato de comparticipação para acompanhamento técnico:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 77/2019, aprovando a minuta do “Contrato de comparticipação para acompanhamento técnico (1º Direito)”.

**12. Loteamento contíguo ao Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos – Adjudicatário Contec – Construções e Engenharia, SA – Libertação parcial da caução:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 76/2019, aprovando a libertação parcial da caução no montante de 20.387,78 euros.

**13. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos de diversos trabalhadores, referente ao mês de junho de 2019:** A Câmara Municipal deli-

berou por maioria, aprovar o pagamento no valor de 10.056,92 euros, relativo ao suporte de custos com diversos trabalhadores do mês de junho de 2019.

**14. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente ao mês de abril de 2019 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 11/07/2019:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 11/07/2019 relativo ao pagamento dos custos com a segurança social do mês de abril de 2019, no valor de 361,41 euros.

**15. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente ao mês de maio de 2019 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 11/07/2019:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 11/07/2019 relativo ao pagamento dos custos com a segurança social do mês de maio de 2019, no valor de 361,41 euros.

**16. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de junho de 2019 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 14/06/2019:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 14/06/2019 relativo ao pagamento dos custos com os vencimentos do mês de junho de 2019, no valor de 3.164,18 euros.

**17. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com seguro de acidentes de trabalho - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 11/07/2019:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 11/07/2019 relativo ao pagamento dos custos com o seguro de acidentes de trabalho, no valor de 887,51 euros.

**18. Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Apoio Financeiro – Despesas de funcionamento EBJM:** A Câmara Municipal à semelhança do ano anterior, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 euros.

**19. Festival de Bandas Filarmónicas – Pedido de subsídio:** A Câmara Municipal deli-

berou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 800,00 euros.

berou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 800,00 euros.

**20. Certificação de autorização de propriedade - Artigo n.º 54, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, dos artigos matriciais n.º 1456-R, sito em Barroca da Portela; n.º 1462-R, sito em Barroca da Portela; n.º 1480-R, sito em Louriceira; n.º 1499-R, sito em Louriceira; n.º 1505-R, sito em Louriceira; n.º 1525-R, sito em Lameiros; n.º 1545-R, sito em Lameiros; n.º 1547-R, sito em Porto da Ribeira; n.º 1558-R, sito em Porto da Pereira; n.º 1571-R, sito em Porto da Pereira; n.º 1583-R, sito em Porto da Pereira; n.º 1585-R, sito em Pé de Ingote; n.º 1587-R, sito em Santo Vilar; n.º 1600-R, sito em Santo Vilar; n.º 2044-R, sito em Covão; n.º 2695-R, sito em Carvalhal de Cima; n.º 2940-R, sito em Atalho e n.º 2991-R, sito em Vale Corredor, da freguesia de Campelo e concelho de Figueiró dos Vinhos:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 79/2019, emitindo parecer favorável para a constituição de propriedade dos prédios inscritos com os artigos matriciais referenciados em epígrafe.

**21. Confirmação do estado de conservação da edificação sita em Vale Vicente, da freguesia de Campelo e concelho de Figueiró dos Vinhos:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 80/2019, certificando o estado de ruína da edificação com o artigo matricial n.º 996-U, sita em Vale Vicente, da freguesia de Campelo e concelho de Figueiró dos Vinhos, não tendo condições para ser utilizado como habitação ou qualquer outro uso de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**22. Regulamento do Programa de Incentivos à “Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila” – Processo 1/2019 – José Pedro Tavares Barbosa:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 74/2019 aprovando a atribuição de um incentivo no valor de 1.247,00 euros.

**23. Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso escolar da Região de Leiria (Centro-03-5266-FSE-000023) – Encargos:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 75/2019, aprovando o Protocolo de Colaboração no âmbito do “Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Região de Leiria” bem como a liquidação do montante de 3.302,48€ (três mil trezentos e dois euros e quarenta e oito cêntimos) à CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria para comparticipação do valor não financiado no âmbito do “Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Região de Leiria”.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município ([www.cm-figueirosdosvinhos.pt](http://www.cm-figueirosdosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 02 de agosto de 2019

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes

**Edital n.º 58 texto integral na página 11**

**EDITAL**  
**N.º 59/2019**

**Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:** Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de agosto de 2019:

**1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 16/2019 de 31/07/2019.

**2. Balanete, Pagamentos e outros:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 31/07/2019 e o dia 13/08/2019.

**3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

**Despacho proferido pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr.ª Marta Brás, datado de 05/06/2019:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho da Sr.ª Vice-Presidente, relativo aos pedidos de utilização da Casa da Cultura do mês de julho de 2019, à Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 45,00€, Sr.ª Dora Duarte, correspondendo o apoio no valor total de 20€; APEMEA correspondendo o apoio no valor total de 390,16€.

**4. Estabilização de Emergência Pós-Incêndio – 17junho2017” – Prorrogação de prazo de execução:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 81/2019, aprovando a prorrogação graciosa do prazo da empreitada, com efeitos retroativos a 31 de julho, por mais 137 dias.

**5. Beneficiação do Edifício Paços do Concelho:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 82/2019, aprovando o Projeto "Beneficiação do Edifício Paços do Concelho".

**6. Contratação Pública: Empreitada de Obras Públicas/Abertura de Concurso/Tipo de Procedimento/Despesa Previsível/Aprovação do Processo de Concurso/Designação do Júri de Concurso – Beneficiação do Edifício Paços do Concelho:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 83/2019, aprovando as peças processuais do concurso público de acordo com o valor base de licitação de 221.512,91 euros + IVA bem como a abertura do procedimento.

**7. Protocolo de Colaboração AEC'S – Atividade de Enriquecimento Curricular – ano letivo de 2019/2020:** A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Protocolo de Colaboração.

**8. Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila" – Processo 2/2019 – Luís Fernando Lucas Prior:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 84/2019, aprovando a atribuição de um incentivo no valor de 1.247,00 euros.

**9. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de julho de 2019 - Ratificação do Despacho emitido pela Sr.ª Vice-Presidente datado de 09/08/2019:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pela Sr.ª Vice-Presidente Dr.ª Marta Brás datado de 09/08/2019, relativo aos custos com os vencimentos do mês de julho de 2019, no valor de 2.211,66 euros.

**10. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos de diversos trabalhadores, referente aos meses de julho e agosto de 2019:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o pagamento no valor de 8.222,24 euros, relativo ao suporte de custos com diversos trabalhadores do mês de julho de 2019.

**11. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de Funcionamento da Delegação referente aos meses de junho e julho de 2019:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o pagamento no valor de 8.481,84 euros, relativo a despesas de funcionamento da Delegação dos meses de junho e julho de 2019.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no

endereço eletrónico do município ([www.cm-figueirosdosvinhos.pt](http://www.cm-figueirosdosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 16 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

**Edital n.º 60 e 61 texto integral na página 12**

## **EDITAL** **N.º 62/2019**

**Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:** Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de agosto de 2019:

**1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 17/2019 de 14/08/2019.

**2. Balancete, Pagamentos e outros:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 14/08/2019 e o dia 27/08/2019.

**3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**  
**Empreitada de obras públicas "beneficiação do edifício paços do concelho" – Retificação do Procedimento:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, que recaiu sobre a Informação Interna emitida pelo Gabinete de Apoio ao Investimento relativa à retificação de procedimento da empreitada referenciada.

**4. Aprovação do Projeto "Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e Infraestruturas anexas":** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Projeto de Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e Infraestruturas Anexas, de acordo com a Informação Interna n.º 20/UOTU/Planeamento/2019.

**5. Contratação Pública:** Empreitada de Obras Públicas/Abertura de Concurso/Tipo de Procedimento/Despesa Previsível/Apro-

**vação do Processo de Concurso/Designação do Júri de Concurso – Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e Infraestruturas anexas:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças procedimentais do concurso público, de acordo com o valor base de licitação de 535.044,25 euros + IVA, em como0 aprovar a abertura do procedimento.

**6. Aquisição de apólices de Seguros ao abrigo de Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Inter-municipal da Região de Leiria - Autorização para realização da despesa e abertura de procedimento:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 5SCP19 do Setor de Contratação Pública, aprovando a autorização para realização da despesa e abertura de procedimento.

**7. Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público (Gasolina simples e Gasóleo simples) – Abertura de Procedimento:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento do Concurso Público de Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público.

**8. ADSL – Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã – Joia e Quota:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 86/2019, aprovando o pagamento da joia e da quota mensal no valor de 300,00 euros e a joia no valor de 500,00 euros, transferindo para a ADSL os respetivos montantes, sendo que relativamente à quota, deverá ser processada com efeitos a outubro de 2018.

**9. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de Funcionamento da Delegação referente ao mês de agosto de 2019:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o pagamento no valor de 2.756,73 euros, relativo a despesas de funcionamento da Delegação do mês de agosto de 2019.

**10. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – 18.º Concurso de Pesca Desportiva – Pedido de Apoio:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 100,00 euros.

**11. Eleição para o Parlamento Europeu – 26/05/2019 – Transferência de Verbas das SG-MAI para as Autarquias Locais – Despesas com o Processo Eleitoral:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 22DAF19, enviando a Guia de recebimento à SG-MAI, bem como o mencionado mapa de transferência de verbas.

**12. Recenseamento Eleitoral – 2019/Transferência de verbas da Secretaria Geral do Ministério da Administração Eleitoral:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 23DAF19, enviando a Guia de recebimento à SG-MAI, bem como o mencionado mapa de transferência de verbas

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município ([www.cm-figueirosdosvinhos.pt](http://www.cm-figueirosdosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 29 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

# PUBLICIDADE DOS EDITAIS

**Publicação dos textos dos editais nos termos do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

**A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.**

## EDITAL N.º 49/2019

**Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:** Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de junho de 2019:

**1. Operação de Reabilitação Urbana (ORU) – Programa Estratégico da Reabilitação Urbana – Aprovação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 67/2019, aprovando em definitivo a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Figueiró dos Vinhos (ARU da Vila de Figueiró dos Vinhos), decorrido o período de discussão pública. Mais deliberou submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana aprovado pelo decreto -lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, e posteriormente proceder à sua publicação em Diário da República, através de aviso na 2.ª série e divulgado na página eletrónica do município

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 28 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

## EDITAL N.º 50/2019

### APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DA VILA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, no uso da competência que lhe é conferida pelo despacho n.º 16 de 28 de junho de 2019 e pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do regime jurídico de reabilitação urbana, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, em sua sessão ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, deliberou aprovar por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade em sua reunião extraordinária de 27 de junho de 2019, a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila de Figueiró dos Vinhos. Mais informa que os elementos que integram a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila de Figueiró dos Vinhos poderão ser consultados na Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo, todos os dias úteis, durante o horário de expediente e no site institucional do município, em [www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)) e um aviso de igual teor em Diário da República.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 3 de julho de 2019

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes

## EDITAL N.º 51/2019

### PROJETO DE REGULAMENTO DO COMPLEXO EMPRESARIAL SONUMA – CONSULTA PÚBLICA

Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, no uso da competência que lhe é conferida pelo despacho n.º 16 de 28 de junho de 2019 e pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que relativamente ao projeto do Regulamento do Complexo Empresarial SONUMA foi aprovado por unanimidade em reunião da Câmara Municipal de 21 de junho de 2019 dar início ao procedimento de aprovação do referido projeto de Regulamento, prescindindo da fase inicial prevista no artigo 98.º e no artigo 100.º considerando tratar-se de um regulamento que deve observar as condicionantes que decorrem do contrato de financiamento assinado entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Autoridade de Gestão do CENTRO 2020 (“Termo de Aceitação”) e que a realização da obra é apoiada por Fundos Europeus, no âmbito do PORTUGAL2020/CENTRO 2020 e que se constata que as suas disposições não afetam negativamente, de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos e, ademais, é razoavelmente de prever que a diligência possa comprometer a execução ou a utilidade do regulamento.

Foi ainda aprovado que o projeto de regulamento seja submetido a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA, para recolha de sugestões, tendo em consideração que a mesma se justifica pela natureza da matéria que regula, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na página da internet do Município de Figueiró dos Vinhos, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de Regulamento.

Durante o referido período poderão os interessados consultar o mencionado projeto

do Regulamento do Complexo Empresarial SONUMA no Gabinete de Apoio ao Investimento – Centro Investe, nas horas normais de expediente, em [www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt) (edital n.º 51/2019) e em [www.centroinveste.pt](http://www.centroinveste.pt) e sobre ele formular quaisquer sugestões, reclamações ou observações, as quais deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, endereçadas ou entregues pessoalmente no edifício sede do município de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município, 3260-408 Figueiró dos Vinhos ou remetidas via correio eletrónico, para o seguinte endereço: [geral@centroinveste.pt](mailto:geral@centroinveste.pt) devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de sugestões – Projeto de Regulamento do Complexo Empresarial SONUMA.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital com o referido projeto de regulamento, em anexo, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, [www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 04 de julho de 2019

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes

## EDITAL N.º 52/2019

### ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, no uso da competência que lhe é conferida pelo despacho n.º 16 de 28 de junho de 2019 e para cumprimento do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro na sua atual redação e do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade em sessão de 28 de junho de 2019 sob proposta da Câmara Municipal aprovada por unanimidade em reunião de 12 de junho de 2019, a seguinte alteração do Regulamento para os cargos de Direção Intermédia do Município de Figueiró dos Vinhos, anexo I do Regulamento n.º 178/2013, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 96 de 20 de maio de 2013:

#### Artigo 3.º

##### Atribuições e competências dos cargos de direção intermédia

1- Aos graus de direção intermédia correspondem as atribuições e competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais aprovado pela lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro que procede à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

2- (...) artigos 44.º a 50.º do Código do procedimento Administrativo.

3- (...)

4- O titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau está diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal e coordena as atividades e gere os recursos de uma unidade com uma missão concretamente definida para a sua prossecução da qual se demonstre indispensável a existência deste nível de direção.

5- Ao titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau aplicam-se, supletivamente, as competências do pessoal dirigente previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro que procede à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como as constantes no Re-

gulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos, em vigor.

#### Artigo 4.º

##### Área e Requisitos de Recrutamento

1- O titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau é recrutado, por procedimento concursal nos termos legais aplicáveis, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controle, que reúnam cumulativamente:

- Habilitações académicas ao nível de licenciatura ou superior;
- Três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior;
- Dois anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover;
- Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.

A presente alteração ao regulamento produzirá efeitos a partir do primeiro dia útil seguinte à sua publicação em Diário da República.

O presente regulamento produzirá efeitos a partir do primeiro dia útil seguinte à sua publicação em Diário da República.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, [www.cm-figueirosdosvinhos.pt](http://www.cm-figueirosdosvinhos.pt) e um aviso de igual teor em Diário da República.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 4 de julho de 2019

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes

## EDITAL N.º 53/2019

**Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:** Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 10 de julho de 2019, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

#### 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### 2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

#### 3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

#### 4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**4.1** Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

**4.2** Relatório Final Concurso Público n.º 02CPC19 Atribuição do Direito de Exploração do Bar do Viveiro de Trutas de Campelo – Figueiró dos Vinhos – Ratificação

**4.3** Concurso público: “Atribuição do Direito de Exploração do Bar do Viveiro de Trutas de Campelo – Figueiró dos Vinhos” – Procedimento n.º 02CPC19” – Aprovação da minuta do contrato – Ratificação

**4.4** Auxílios económicos a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação – oferta de cadernos de atividades/fichas de trabalho ano letivo 2019/2020

#### 5. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**5.1** Terratividade – Associação Cultural e Recreativa – Pedido de subsídio para Torneio de Futebol de Salão 2019

#### 6. GABINETE DE GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO

**6.1** Certificação de autorização de compra-riedade – Artigo n.º 54, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, dos artigos matriciais n.º 10734-R, sito em Visos; n.º 10891-R, sito em Costeiras; n.º 20295-R, sito em Encosta do Caldeirão; n.º 20316-R, sito em Encosta do Caldeirão; n.º 20397-R, sito em Vale de Muroiros; n.º 20558-R, sito em Vale de Muroiros; n.º 23005-R, sito em Costa do Bairro; n.º 23149-R, sito em Lomba da Vila; n.º 24516-R, sito em Chã e n.º 20325-R, sito em Vale do Muroiço, da freguesia de Aguda e concelho de Figueiró dos Vinhos.

**6.2** Confirmação do estado de conservação da edificação sita em Casal de Santarém,

da união das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e concelho de Figueiró dos Vinhos

#### 7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município ([www.cm-figueirosdosvinhos.pt](http://www.cm-figueirosdosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 08 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

## EDITAL N.º 54/2019

### ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL POR FORÇA DA LEI DE BASES DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL – INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal, em reunião de 21/06/2019, a revogação do ato administrativo da deliberação da Câmara Municipal de 8/2/2017 e publicação em Diário da República, 2.ª Série – N.º 80 de 24/04/2017, nos termos do n.º 1 do art.º 165.º do Código do Procedimento Administrativo, através do qual foi dado início ao procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos para fazer face à obrigatoriedade da transposição das normas vinculativas dos particulares do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode para o Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos, nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 76.º do RJIGT, por ser o órgão competente para a prática do ato;

Foi ainda aprovado dar início ao procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, por força do artigo 78.º da lei n.º 31/2014, de 30 de maio que estabelece as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e do n.º 2 do artigo 199.º do decreto – lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que apro-

vou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), de modo a incluir as normas diretamente vinculativas dos particulares que integram o conteúdo dos PEOT em vigor, bem como incluir as novas regras de classificação do solo;

Que o prazo para proceder à alteração do Plano Diretor Municipal seja até ao dia 13/07/2020, prorrogável por uma única vez (RJIGT, art.º 76.º, n.º 1, n.º 6);

Que o prazo do período de participação pública seja de 15 dias úteis, sendo este destinado à formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração do Plano, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT, art.º 76.º, n.º 1 e art.º 88.º, n.º 2);

Que a presente deliberação seja publicada na 2.ª Série do Diário da República, divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet da Câmara Municipal em [www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt);

E que os contributos à presente alteração sejam dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício sede do Município de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município, 3260-408 Figueiró dos Vinhos ou remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: [gtl@cm-figueirodosvinhos.pt](mailto:gtl@cm-figueirodosvinhos.pt), devendo os interessados colocar como "Assunto", o seguinte texto: "Alteração do Plano Diretor Municipal por força da Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território – Início do procedimento".

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital nos locais acima identificados.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 09 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

**Edital n.º 55 texto integral na página 5**

## EDITAL N.º 56/2019

**Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:** Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 31 de julho de 2019, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

### 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### 2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

### 3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

### 4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**4.1** Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

**4.2** Adenda ao Protocolo condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente;

**4.3** Reabilitação das estradas municipais – Revisão de Preços;

**4.4** Reabilitação das estradas municipais – Conta Final;

**4.5** Prorrogação do contrato de concessão de parâmetros em Figueiró dos Vinhos;

**4.6** Complexo Empresarial Sonuma – Prorrogação de prazo de execução;

**4.7** Estratégia local de habitação de Figueiró dos Vinhos – Contrato de comparticipação para acompanhamento técnico;

**4.8** Loteamento contíguo ao Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos – Adjudicatário Contec – Construções e Engenharia, SA – Libertação parcial da caução.

### 5. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**5.1** Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos de diversos trabalhadores, referente ao mês de junho de 2019;

**5.2** Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente ao mês de abril de 2019 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 11/07/2019;

**5.3** Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente ao mês de maio de 2019 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 11/07/2019;

**5.4** Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de junho de 2019 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 14/06/2019;

**5.5** Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com seguro de acidentes de trabalho - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 11/07/2019;

**5.6** Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Apoio Financeiro – Despesas de funcionamento EBJM;

**5.7** Festival de Bandas Filarmónicas – Pedido de subsídio.

### 6. GABINETE DE GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO

**6.1** Certificação de autorização de propriedade - Artigo n.º 54, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, dos artigos matriciais n.º 1456-R, sito em Barroca da Portela; n.º 1462-R, sito em Barroca da Portela; n.º 1480-R, sito em Louriceira; n.º 1499-R, sito em Louriceira; n.º 1505-R, sito em Louriceira; n.º 1525-R, sito em Lameiros; n.º 1545-R, sito em Lameiros; n.º 1547-R, sito em Porto da Ribeira; n.º 1558-R, sito em Porto da Pereira; n.º 1571-R, sito em Porto da Pereira; n.º 1583-R, sito em Porto da Pereira; n.º 1585-R, sito em Pé de Ingote; n.º 1587-R, sito em Santo Vilar; n.º 1600-R, sito em Santo Vilar; n.º 2044-R, sito em Covão; n.º 2695-R, sito em Carvalhal de Cima; n.º 2940-R, sito em Atalho e n.º 2991-R, sito em Vale Corredor, da freguesia de Campelo e concelho de Figueiró dos Vinhos.

**6.2** Confirmação do estado de conservação da edificação sita em Vale Vicente, da freguesia de Campelo e concelho de Figueiró dos Vinhos.

### 7. GABINETE DE APOIO AO INVESTIMENTO

**7.1** Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila" – Processo 1/2019 – José Pedro Tavares Barbosa;

**7.2** Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso escolar da Região de Leiria (Centro-03-5266-FSE-000023) – Encargos.

### 8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 29 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

**Edital n.º 57 texto integral na página 5 e 6**

## EDITAL N.º 58/2019

**Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:** Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 14 de agosto de 2019, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

### 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### 2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

### 3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

### 4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**4.1** Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

**4.2** Estabilização de Emergência Pós-Incêndio - 17/junho2017" – Prorrogação de prazo de execução

**4.3** Beneficiação do Edifício Paços do Concelho

**4.4** Contratação Pública: Empreitada de Obras Públicas/Abertura de Concurso/Tipo de Procedimento/Despesa Previsível/Aprovação do Processo de Concurso/Designação do Júri de Concurso – Beneficiação do Edifício Paços do Concelho

**4.5** Protocolo de Colaboração AEC'S – Atividade de Enriquecimento Curricular – ano letivo de 2019/2020

### 5. GABINETE DE APOIO AO INVESTIMENTO

**5.1** Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila" – Processo 2/2019 – Luís Fernando Lucas Prior

### 6. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**6.1.** Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de julho de 2019 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr.º Vice-Presidente datado de 09/08/2019

**6.2** Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos de diversos trabalhadores, referente aos meses de julho e agosto de 2019

**6.3** Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de Funcionamento da Delegação referente aos meses de junho e julho de 2019

## 7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município ([www.cm-figueirosdosvinhos.pt](http://www.cm-figueirosdosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 12 de agosto de 2019

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes

**Edital n.º 59 texto integral na página 6 e 7**

# EDITAL N.º 60/2019

**Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:** Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 28 de agosto de 2019, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

## 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### 2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

### 3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

### 4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**4.1** Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

**4.2** Aprovação do Projeto "Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e Infraestruturas anexas"

**4.3** Contratação Pública: Empreitada de Obras Públicas/Abertura de Concurso/Tipo de Procedimento/Despesa Previsível/Aprovação do Processo de Concurso/Designação do Júri de Concurso – Reabilitação do Posto Aquícola de Campelo e Infraestruturas anexas

**4.4** Aquisição de apólices de Seguros ao abrigo de Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Autorização para realização da despesa e abertura de procedimento

**4.5** Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público (Gasolina simples e Gasóleo simples) – Abertura de Procedimento

**4.6** ADSL – Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã – Joia e Quota

## 5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**5.1.** Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de Funcionamento da Delegação referente ao mês de agosto de 2019

**5.2.** Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – 18.º Concurso de Pesca Desportiva – Pedido de Apoio

**5.3** Eleição para o Parlamento Europeu – 26/05/2019 – Transferência de Verbas das SG-MAI para as Autarquias Locais – Despesas com o Processo Eleitoral

**5.4** Recenseamento Eleitoral – 2019/Transferência de verbas da Secretaria Geral do Ministério da Administração Eleitoral

## 6. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município ([www.cm-figueirosdosvinhos.pt](http://www.cm-figueirosdosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 23 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

# EDITAL N.º 61/2019

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:** TORNA PÚBLICO, de acordo com o n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, a divulgação dos resultados das análises de água para consumo humano, referentes ao 2.º trimestre de 2019, efetuadas nas redes de abastecimento de água do Município, através de fotocópia com tabelas representativas, que se anexam ao presente Edital.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município ([www.cm-figueirosdosvinhos.pt](http://www.cm-figueirosdosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 23 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

**Edital n.º 62 texto integral na página 7**